



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 131/2021

Estado de Emergência | Atendimento por Marcação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no âmbito do Estado de Emergência em vigor em Portugal e das medidas que o regulamentam, aprovadas pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, os serviços públicos mantêm o atendimento presencial, devendo fazê-lo mediante marcação prévia.

Neste contexto, o **Atendimento Presencial no Gabinete de Atendimento Integrado**, que funcionará todos os dias úteis das **08h30 às 18h00**, deverá ser marcado previamente através do telefone 234 406 300 ou do email gai@cm-aveiro.pt

A presente medida vigora de 1 a 14 de março de 2021.

2 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 03 de março de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende